



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900- CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 042/2014

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **CAFÉ EVOLUTION COM. DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA - ME** estabelecida à Na Rua Eloy Baptista Lopes, CEP: 87.502-430, 5966, Jardim Aratimbó, Município de Umuarama, Estado do Paraná inscrita no CNPJ sob n.º 19.362.606/0001-03, Inscrição Estadual 906.50736-65, neste ato representado pela Sra. **Samara Moscardi de Oliveira**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Município de Umuarama Estado do Paraná, portador do RG inscrito no RG sob n.º 10.033.211-6 SSP/PR, e no CPF sob n.º 066.295.679-60, doravante denominado **CONTRATADO**,

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos produtos, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando, a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o novo exercício de 2015, resolvem alterar o contrato n.º 042/2014 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado clausula terceira do contrato n.º 042/2014, Parágrafo Único onde as despesas oriundas do presente contrato correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo descritas:

DESD.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	Unidade	Princi	PRINC
1686	3.3.90.39.0500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	03.05.00.04.122.0003.2.011	MAN. DIV. ASSIST. TÉCNICA E ADMINIST.		55

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica alterado a clausula treze do contrato n.º 042/2014, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/12/2015.

CLAUSULA TERCEIRA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900- CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 24/04/2015, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias de Abril de 2.015.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA

Prefeita

CAFÉ EVOLUTION COM. DE MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO LTDA - ME
Contratada

Testemunhas:
